



DECRETO Nº 009, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde da Aliança, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

DECRETA:

Art. 1º Conforme Decisão do Conselho Municipal de Saúde em 13 de março de 2023, fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 31 de março de 2023, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Parágrafo único Os eixos temáticos da 7ª Conferência Municipal de Saúde são:

- I. Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora do cuidado e das Políticas Estratégicas e de equidade;
- II. Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde com prioridade ao acesso regionalizado;
- III. Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica;
- IV. Desenvolver as ações estratégicas de Vigilância em Saúde;
- V. Qualificar e inovar os processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa da Saúde;
- VI. Propor estratégias para ampliação adequada dos investimentos em Saúde de forma regionalizada;



- VII. Fortalecer o Controle Social no SUS, e;
- VIII. Pernambuco na luta por um adequado financiamento do SUS.

Art. 2º A Conferência de Saúde será realizada no Auditório da Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança – UEPA localizada na Av. Pref. Dr. Genésio Gomes de Moraes, S/N, Centro, Aliança – PE.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal serão descritas no Regimento Interno, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 14 de março de 2023.

ALIANÇA
Caro
XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito